

**OS MOVIMENTOS FEMINISTAS PERNAMBUCANOS E O DEBATE EM TORNO DO DIVÓRCIO (1926-1937)**

**Izabelle Lúcia de Oliveira Barbosa\***

Os movimentos feministas atuantes em Recife emergiram durante o governo de Getúlio Vargas, o mesmo foi responsável por conceder o direito do voto às mulheres, por meio do decreto-lei em 1932 e fidelizá-lo na constituição de 1934. Nesta mesma constituição inseriu que o casamento religioso teria os mesmos efeitos do Código Civil e definiu que a Lei Civil determinaria os casos de desquite e anulação de casamento (CORTÊS, 2013: 262). Essas modificações fizeram com que o Código Civil promulgado em 1916 tivesse efeitos mais rígidos no que rege as separações conjugais.

No decorrer do Governo Vargas os laços com a família foram bem amarrados, na tentativa de controlar o poder das oligarquias rurais, e estabelecer o controle das massas urbanas em ascensão. O Presidente adotou como estratégia valorizar o espaço privado e inseriu a família no pilar do desenvolvimento do país (BESSE, 1999: 04). Características adotadas até o ano de 1937, quando seu governo assume perfil ditatorial e põe fim a uniões em grupos e aos privilégios de cargos no governo às mulheres.

Em fins do século XIX e início do XX a cidade do Recife passa a ser o centro da modernidade, sua população cresce de 100 mil habitantes para 200 mil habitantes entre os anos de 1871-1910. Essa nova população formou os mocambos e habitou pensões insalubres nas áreas residenciais da cidade. As questões de saneamento, mortalidade e cuidados com os menores abandonados começaram a ameaçar os valores que vinham norteando os comportamentos das elites locais (RESENDE, 2005: 40-45). Por meio de investimentos estrangeiros a cidade do Recife recebia a eletricidade, os bondes elétricos em lugar das maxibombas, o saneamento, a reforma do porto, etc. A revista *Pilhéria* revela o que a modernização urbana e tecnológica provocou no reordenamento da cidade,

*Recife, hoje, é uma cidade que se presa, que tem hábitos civilizados, que se rebica e que já sabe dizer asneiras galantes aos que a requestam. De sua antiga modera de cidade colonial. Recife foi renascendo para o luxo, para a grandeza e para o fastígio da vida moderna, intensa, bataclanizada, com áreas de grã-senhora que disfarça sob rebiques e pastas a sua velhice precoce. Recife tem cinemas, teatros, automóveis, aviões, rádio-phones, cafés, casas de chá. Almofadinhas, melindrosas, coronéis, padres de chic, nouveaux riches... Recife é uma cidade civilizada (PILHÉRIA, 1925: 19).*

---

\*Estudante de Mestrado em História Social da Cultura Regional pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Trabalho orientado pelo Professor Doutor Tiago de Melo Gomes e Financiado pela Capes. Esse artigo contém resultados do projeto de mestrado em desenvolvimento: *Desquite, Divórcio e Relações de Gênero no Recife de 1917 a 1937*.

Apesar do crescimento da cidade, da inserção de atividades culturais, da mobilidade social, a questão da limpeza urbana continuava sendo motivo de queixa, em continuidade a questão urbana, a Pilhéria afirma, “A limpeza pública é desastrosamente e infelizmente mal avisada. A cidade é um vasto repositório de poeira, essa poeira que nos suja a roupa, nos invade os pulmões, nos estraga os brônquios e nos emporcalha a alma” (PILHÉRIA, 1925: 19). O serviço de higiene preocupava-se não somente com a reorganização espacial, mas também com os que compõem o espaço. Assim, os literatos apoiados no discurso médico ressaltavam alguns pontos como: a higiene pessoal, a prática de esportes e uma vida saudável para um novo Recife que nascia a passos largos.

No início dos anos 30 do século XX, a luz das mudanças urbanas e sociais. Os movimentos feministas pernambucanos emergiram a partir de mulheres letradas, que também compunham as redações jornalísticas da cidade. Mulheres influenciadas pelos movimentos já existentes, como a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e pela possibilidade de colocar em prática seus títulos acadêmicos.

O Movimento feminista de Pernambuco vem sendo estudado e aprofundando nos últimos anos, principalmente pela pesquisadora Alcileide Cabral do Nascimento, que em suas pesquisas já destacou o intuito do feminismo desenvolvido até então “As feministas tiveram como foco a conquista e repercussão dos direitos políticos, como possibilidade de alcançar igualdade civil e direitos sociais”<sup>1</sup>. Desse modo, nosso interesse é entender se ocorreu ou não um debate em torno das questões ligadas ao divórcio ou desquite nos movimentos feministas pernambucanos, pois, embora a questão dos direitos civis estivesse à margem dos interesses feministas da época, tais direitos constituíam um instrumento de legitimação do Estado e dos homens sobre as mulheres. Já que estas estavam sujeitas ao pátrio poder<sup>2</sup> do pai — quando não casadas — e ao pátrio poder do marido — quando casadas —, de acordo com o Código Civil de 1916. Compreender essa questão sensibiliza o pesquisador, pois demonstra o quanto foi penoso para essas mulheres alcançarem os direitos políticos, visto que a luta já teve início com uma profunda desvantagem, um Código Civil sexista e legitimador do pátrio poder.

<sup>1</sup>NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O bonde do desejo: o Movimento Feminista no Recife e o debate em torno do sexismo (1927-1931). **Revista Estudos Feministas**, vol. 21, núm. 1, 2013, pp. 41-57. Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina, Brasil, p. 01.

<sup>2</sup>Por *pátrio poder* compreendem-se as questões relativas às capacidades masculinas perante as leis civis. Em: SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. **Receitas de Felicidade e espectros da Infelicidade: o Código civil de 1916 e as lições de comportamento na Revista Feminina no início do século XX**. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009, p. 70.

## **1. CONSCIÊNCIA, CORAGEM E FÉ: O FEMINISMO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA E A QUESTÃO DO DIVÓRCIO**

Mulher sem fissuras e rupturas, dúvidas ou incertezas  
(Almanach de Pernambuco, 1904: 34)

É nessa frase destemida e ousada que Edwiges de Sá Pereira apresenta-se a sociedade pernambucana em um relato biográfico apresentado pelo Almanack pernambucano, em 1904, tecendo seus primeiros passos nos espaços públicos. Para compreender as pautas do movimento feminista da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino e a questão do divórcio, necessitamos compreender a vida de Edwiges de Sá Pereira, pois como aponta Céli Pinto, o feminismo deste período esteve intimamente associado a personalidades (PINTO, 2003:11) e o posicionamento político de Edwiges interferiu diretamente nas posturas políticas, sociais e culturais da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino, principalmente no que toca a não aceitação do divórcio.

Edwiges de Sá Pereira é pernambucana, nascida em Barreiros (1884). Tornou-se poetiza reconhecida nacionalmente ainda jovem, progrediu com diversas publicações de suas poesias nos jornais e revistas que circulavam em Recife, no Brasil e na Suécia. Foi Presidente da Associação das Damas de Beneficência, integrante do Comitê Feminino da Maternidade do Recife, membro da Academia Pernambucana de Letras ocupando a cadeira número sete, em 1920. Tornou-se sócia do Instituto de ciências e Letras da Associação Pernambucana de Imprensa e Professora da Escola Normal do Recife. Até esse momento de sua carreira profissional, Edwiges assumia um perfil de educadora. Ao fundar a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino (FPPF), em 1931, que era ligada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), Edwiges passa a assumir feições políticas e sociais voltadas para o desenvolvimento intelectual e político das mulheres<sup>3</sup>.

Nos periódicos do início do século XX, Edwiges teve participação efetiva. Como colaboradora da revista o *Lyrio*, na função de Redatora. Apresentou seus poemas e recebeu homenagens. A Revista *Lyrio*, publica a matéria: *O Lyrio nas escolas*, onde ressalta características da personalidade de Edwiges, “a nossa colega, a maviosa poetisa Edwiges Sá Pereira, cujo éstro tem encontrado aplausos universais, acaba de mostrar qual a robustez de seu talento e amor ao estudo das aprovações lisonjeiras que obteve no curso da Escola

---

<sup>3</sup>Acervo pessoal de Edwiges de Sá Pereira. Disponível na Fundação Joaquim Nabuco.

Normal” (O LYRIO, 1902: 03). Edwiges, assim, assume a cada edição espaço garantido para suas publicações. Escreve uma Carta Aberta destinada a Amélia Bevilaqua, e discorre a cerca da importância da Instrução da mulher, e de como a deficiência da instrução à mulher pobre, corrói a educação moral das crianças (O LYRIO, 1902: 08).

Nos “instantaneos” da Revista Cri Cri transitavam figuras femininas que circulavam pela cidade do Recife, mulheres da alta classe, normalmente acompanhadas. Na terceira edição, a Revista Cri Cri, afirma que irá alterar seus “instantaneos” por estarem completando um ano de circulação e na quarta edição aparece de modo mais incrementado trazendo a frase “o Recife de relance” com a personalidade Edwiges de Sá Pereira,

A presença de Edwiges nos *instantaneos* aponta para a sua posição social, somente as pessoas de prestígio eram ressaltadas nesse espaço. Já a Revista Pernambucana apresenta Edwiges de Sá Pereira, como colaboradora, sua presença é marcada através da publicação de seus poemas: Verso e Reverso, O Rio, Olhar Celeste e A primeira Ilusão, dentre outros poemas. Apesar de não levantar maiores discussões sobre a personalidade de Edwiges, a Revista Pernambucana ressalta o bom desenvolvimento da poetisa, enquanto colaboradora:

*A redação da Revista Pernambucana composta de rapazes que sabem dar o devido apreço ao que emana de inteligentes como o de D. Edwiges, junta, aos do Dr. Edgar Moniz, os que, entre as pessoas poetizas, ocupa a maviosa Pernambucana (REVISTA PERNAMBUCANA, 1903: 67).*

A Revista Polyantho insere poemas de Edwiges de Sá Pereira, “Ausentes”, e de outras poetisas, como Umbelinda Bandeira “Coração que sofre” e de Celina Feijó “Última Página”. Essa inclusive dedica um texto a Edwiges falando das características notáveis de sua amiga, do desempenho profissional, mas não toca em questões emancipacionistas. Essas características feministas não se faz presente neste momento, pois, Edwiges assume características feministas oficialmente a partir de 1931, com a criação da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino.

Podemos ainda ressaltar a presença de Edwiges em outros periódicos, como a Revista da Academia Pernambucana de Letras, Azul e Ouro, o Botão do Lyrio, Gazeta Literária, O Prelio, A Limalha, Pallium, A Nota, A Gazeta, O Ratazana, Revista do Instituto de Sociedade e Letras de Pernambuco e Vida Feminina (NASCIMENTO, 1982).

O envolvimento de Edwiges com as letras levou-a não somente a publicação em periódicos. Mais também a ser convidada para realizar um levantamento a cerca da educação em Pernambuco, durante o governo de Sérgio Loreto. Assim, realizou visitas em várias instituições educacionais, no Rio Grande do Norte, Distrito Federal e São Paulo. Essas visitas culminaram na apresentação de um Relatório, em 1926, cujo objetivo foi de observar pedagogicamente Escolas Profissionais e Normais, para assim prover melhorias nas instituições públicas pernambucanas (SILVA, 2011: 36).

Em 1931, a já criada Federação Brasileira pelo Progresso Feminino realizou o Segundo Congresso Internacional Feminista (SILVA, 2011: 21). Neste evento Edwiges de Sá Pereira é delegada pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino para fundar em Pernambuco, uma associação filiada a FBPF, sob as mesmas bases e idênticos propósitos. Desse modo, a mesma convida as senhoras pernambucanas que se interessam pela reivindicação dos direitos femininos, para uma reunião (A NOTÍCIA, 31 mai. 1931). Desse momento em diante, Edwiges assume oficialmente sua posição enquanto feminista.

Em 10 de novembro de 1931 iniciou-se a solenidade da posse da primeira diretoria efetiva da Federação pelo Progresso Feminino, no salão nobre do Club Internacional. Em que Edwiges de Sá Pereira já eleita, toma posse oficial como Presidente. As pretensões e atividades da FPPF são registradas em Atas, onde citam os acontecimentos maiores e aprofundamentos, mas abre espaço para interpretações de como o movimento funcionava e se articulava. Os planejamentos da FPPF eram bienais, assim, os acontecimentos foram registrados em nove atas.

As últimas Atas recaem sobre o período do Estado Novo do governo Vargas é então elaborada a 8ª Ata como Sessão Extraordinária da Diretoria no dia 6 de dezembro de 1937 na Rua da Imperatriz nº 67, em que se aborda a questão do Decreto-Lei sobre a extinção dos Partidos Políticos incluindo organizações civis. Desse modo, a Federação caía na ilegalidade, entretanto para as que compunham a FPPF a mesma não se incluía na categoria, pois para elas a finalidade da FPPF era *puramente cultural e beneficente*. Tal opinião indica o não enfrentamento a estrutura social, no que concerne as questões ligadas aos direitos civis e aos papéis de gênero.

Nesse momento poderia ocorrer uma reivindicação das mulheres, elas recuam e propõem a reformulação de seu estatuto, o que demonstra a tradicionalidade do movimento e o não interesse de enfrentar as imposições do Estado. Nomeiam uma Diretoria Liquidatária do Patrimônio social encarregada de vender móveis e mais objetos, retirar dinheiro dos bancos e vender/transferir títulos. A Federação deixa de existir, entretanto se propõe a manter a Escola de Enfermeiras fundada pela dita federação e sediada no Hospital Hermam Lundgren de Olinda. Uma 2ª via da Ata é enviada para a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Na última ata de número nove ocorrida no dia 22 de dezembro do mesmo ano a Diretoria da FPPF decide,

*Se bem que jamais exercesse atividades político – partidárias, a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino fora atingida em virtude apenas desse registro [...] Faria notar, porém, que a presente convocação foi feita por deliberação espontânea da diretoria, no mais rigoroso e scrúpulo, porquanto nenhum dispositivo nos estatutos a determinava, uma vez que sendo o caso em virtude da lei, cumpra a todos apenas acatar está integralmente<sup>4</sup>*

Assim, em 1937, a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino deixa de existir enquanto movimento feminista. Apesar das diversas propostas relatadas pela Federação, não se pode afirmar com documentos, se a mesma realizou as atividades propostas. Entretanto, sua existência e organização confere um tom peculiar de articulação de Pernambuco com os outros estados. Não identificamos nas atas um registro referente ao debate da época em torno das questões civis, ligadas ao divórcio ou ao desquite. Desse modo, recorreremos a enquete sobre o voto realizada pelo Diário de Pernambuco a fim de compreender se o movimento chegou a debater sobre um assunto tão polêmico, e ao mesmo tempo silenciado, como o divórcio.

Em 19 de janeiro de 1933, o Diário de Pernambuco fazia chamada sobre a enquete que lançava naquele dia, com o título “A quem deverá caber a representação da mulher pernambucana na futura Constituinte?” procurando ouvir as “ilustres damas da sociedade pernambucana” e “oferecendo assim ao seu grande público o mais lindo de todos os plebiscitos” (Diário de Pernambuco, 21 jan. 1933).

A enquete consultou a opinião de várias mulheres, mas não “quaisquer mulheres”. As mulheres que foram convidadas a responderem a enquete faziam parte das elites letradas de

---

<sup>4</sup>Ver Livro de Atas de Assembléia Geral e Sessões Extraordinárias da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino, disponível no Acervo Pessoal “Edwiges de Sá Pereira” na Fundação Joaquim Nabuco.

Pernambuco. Muitas das quais eram profissionais nas escolas normais do Recife e já escreviam em diversos jornais da cidade expressando suas opiniões sobre diversos assuntos, como Edna Leite Gueiros, Edwiges de Sá Pereira, dentre outras. A enquete possibilitou a oportunidades dessas mulheres expressarem suas opiniões sobre os direitos políticos das mulheres, educação, família, condição social e economia.

A primeira mulher a contribuir com a enquete do Diário de Pernambuco foi a senhora Emília Barbosa Viana Marchesini, “ilustre pintora pernambucana” e posteriormente, em 1935, eleita presidente da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino. Em sua resposta a enquete, Emília Marchesini lança a candidatura da senhora Edwiges de Sá Pereira. Dentre os motivos que levaram Emília a indicar Edwiges está o fato das mesma "ter um comportamento exemplar e honestamente, baseado na moral cristã (Diário de Pernambuco, 26 jan. 1933).

Edna Gueiros, segunda mulher a integrar a enquete, foi diplomada pelo Colégio Agnes Eskine, colaboradora do Jornal do Comercio onde redigia a Página feminina, e era esposa do advogado e escritor Neemias Gueiros. Edna Leite indica o nome de Edwiges de Sá Pereira por ser uma mulher das letras, reconhecida em outros estados, e pela sua posição na Academia Pernambucana de Letras. Entretanto, afirma que concede seu voto a Edwiges, contanto que ela não fosse combater o divórcio ou submeter-se às exigências dogmáticas da igreja” (Diário de Pernambuco, 27 jan. 1933). Porém, Edna Gueiros não aprofunda o debate sobre essa questão do divórcio, por considerar complicada e não prioritária para o momento vivido pelo país, defendendo que o assunto deve vir pela sua ordem natural, primeiro deve-se pensar na constituinte (Diário de Pernambuco. 27 jan. 1933).

Identificamos que as mulheres que participaram da enquete do Diário não só se limitavam a responder a pergunta da enquete, mas aproveitaram a oportunidade para discorrer sobre diversos assuntos, como a conjuntura atual do país, educação, política, governo, família, atividades domésticos da mulher, entre outros. Exibiram textos bem escritos e articulados, mostrando sua erudição e interesse pela vida social e política do Brasil.

Ao ser convocada para responder a enquete, Edwiges se posiciona a respeito das diversas pautas que o movimento feminista da Federação propunha. Mas, não esquivou-se de responder a questão que fazia parte do debate da época e que a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), representava por Bertha preferiu o não posicionamento. O

debate em torno do divórcio era uma constante dentro dos círculos intelectuais e por uma questão de direcionamento político não integrou a pauta do movimento feminista da FBPF. Edwiges, assim afirma que a Federação Pernambucana firma apoio radical aos princípios católicos,

*Somos católicos e não compreendemos as reivindicações femininas fora desses princípios. Somos pela indissolubilidade do matrimônio como condição máxima de garantia de família, da estabilidade do lar, da moral social, enfim. mas, não basta impedir que o divórcio se instale em nossa lei magna; é o no código civil, quando se regular a sociedade conjugal que todo o cuidado se impõe. Combater o divórcio e deixar subsistindo na legislação civil e nos costumes as causas principais que o provocam é obra incompleta. Combatamos o mal do organismo social, ele está muito na indiferença com que consideramos e que de grosseiro temos herdado ou contagiado de raças diversas, vinculadas a nossa e má importação de práticas dissolventes de civilizações requintadamente epicuristas. Na época atual o espírito de sacrifício, o apelo a passividade e a resignação, afiguram-se de natureza e resultados muito precários (Diário de Pernambuco, 30 março de 1933).*

Edwiges, assim, define um diferencial em relação à FBPF ao firmar a ligação estreita com o catolicismo, além de frisar a sua posição contrária ao divórcio, fato que a Bertha Lutz não expressou. Edwiges, estabelece que o feminismo do qual a mesma está inclusa, não engloba as reivindicações fora da religião católica. Além, deste princípio a mesma propõe que se combata o processo de mestiçagem das raças, acreditando que por meio deste processo de "mestiçagem" herdamos práticas de outras civilizações, que trouxe costumes precários para a nossa civilização. Ainda sobre a questão social, Edwiges estabelece o que para ela significava a família:

*A família para sua finalidade, muito precisa de leis garantidoras, leis que se não contradigam e se entremochem, como ocorre, no caso, entre dispositivos do nosso código Penal. Leis que regulem melhor esse duplo senso de moral que gera e desenvolve as desarmonias mais graves dos lares. ao lado de leis sabias e justas, uma capanha de regeneração de costumes para o bom equilíbrio e dignidade da família. Pois, é razoável, quando as ligas das nações se organizam, os sindicatos se generalizam, todos na defesa de seus princípios e de suas classes, logo a sociedade conjugal, a mais simples pelo número de seus componentes, a mais complexa e fundamental pela delicadeza dos sentimentos que interessa e dos princípios que representa, não encontre solução para os seus casos especialíssimos sem a quebra do vínculo, que se não fez a felicidade pessoas de alguns é a base mesma da sociedade e ação da federação pernambucana (Diário de Pernambuco, 30 de março de 1933).*

Edwiges, apesar de ser contrária ao divórcio, entende que as leis precisavam "regular melhor o senso de moral que gera e desenvolve desarmonias mais graves dos lares". Essa colocação de Edwiges é ampla e contraditória, pois a mesma não define que situação grave atinge os lares. Entretanto, ao final de seu texto ratifica o não apoio à "quebra do vínculo",

que se encontre outra solução para os casamentos infelizes, pois a família é a base da sociedade e ação da FPPF.

*Não temos dúvida sobre o critério dos legisladores. Eu li o anteprojeto elaborado pelo instituto da ordem dos advogados do Rio de Janeiro. É quase draconiano? rigoroso e exigente. mas, os depositivos suplementares que iriam sugerindo? O casamento civil foi instituído obrigatório e gratuito, hoje todos sabem o quanto o oneram, ao pobre é quase inacessível. Pas de divorce! Mas, é indispensável uma legislação melhor sobre a sociedade conjugal, direitos e deveres equilibrados, com penalidade prevista aos infratores, cujas atitudes interessam diretamente à nacionalidade (Diário de Pernambuco, 30 março de 1933)*

Apesar de frisar bastante o apoio aos princípios católicos e o combate ao estabelecimento do divórcio. Edwiges aponta para a necessidade de se reformular a lei no sentido de punir os "infratores", talvez os que cometem o "adultério", mas novamente a mesma não define que tipo de infração deve ser punida. Propõe que a lei seja estabelecida em tons de igualdade, com direitos e deveres equilibrados. Mas, não sugere de que forma. Essas questões destacadas por Edwiges não são encontradas nos registros das Atas da Federação.

Além de Edwiges, a senhora Andrade Bezerra também posicionou-se contrária ao divórcio, devido a sua educação católica,

*Educada num lar formado por dois cuidadores de direito, cedo comecei ouvindo as ideias mais novas e os ecos das discussões sobre o divórcio. Mas, católica convicta, ao enfrentar-me hoje com os estudos dos que nessa questão se debatem sem fé, procuro ouvir lições fecundas e guardo com uma das melhores esta obra de profundo e completo trabalho ultimamente publicado no Brasil sobre divórcio: As dificuldades e misérias conjugais só se poderão minorar - eliminá-las é impossível enquanto os homens tiverem paixões - com uma interfeição mais viva da consciência do dever e com uma educação mais seria e eficaz do espírito de sacrifício, sem o que, é impossível viver com dignidade uma vida humana (Diário de Pernambuco, 24 de fev. de 1933.).*

Andrade Bezerra destaca que houve desde a infância os debates sobre o divórcio, mas que devido a sua crença católica manteve-se contrária. Mostra-se conhecedora das obras que desenvolve-se sobre o tema e posiciona-se de acordo com uma obra, da qual não cita o autor. Acredita que o divórcio não irá solucionar os problemas conjugais, enquanto o homem for movido por paixões.

É interessante ressaltar que possivelmente a vontade de tratar desses assuntos partiu das próprias mulheres, pois as perguntas eram variadas e só há uma pergunta definida para a enquete: "A quem deverá caber a representação da mulher pernambucana na futura Constituinte?", essa é a pergunta norteadora para todas as mulheres.

O posicionamento de Edwiges e de Andradina revela que o assunto, divórcio, estava nos círculos de debate da época, entretanto devido a forte religiosidade dessas mulheres, a prioridade pela manutenção da família, e o propósito prioritário pelo voto. Levou este para um patamar secundário diante de outras questões. Pois, o voto era o foco principal e a articulação dessas mulheres com as esferas de poder dependia, também, do respeito à moral e aos bons costumes.

## **1.2 EDUCAR, PROTEGER, CONSTRUIR, REALIZAR E DEFENDER: O FEMINISMO DA CRUZADA FEMINISTA BRASILEIRA E A QUESTÃO DO DIVÓRCIO**

Outro movimento feminista estampou notícias na cidade do Recife, a Cruzada Feminista Brasileira e sua líder Martha de Hollanda propuseram um movimento feminista, com características sufragistas, assim como a Federação Pernambucana. Entretanto, com alguns tons peculiares.

Antes de integrarem o movimento feminista da Cruzada, Martha de Hollanda e Heloísa Chagas já estavam nos círculos da imprensa, publicando poemas e crônicas. Como fizera Edwiges de Sá Pereira e outras mulheres das elites letradas de sua época. Por volta da primeira metade do século XX, a revista *Pilhéria* lança uma enquete com diversificadas perguntas, sobre a moda, religião, e sobre o divórcio. A *Pilhéria* destaca-se nesta pesquisa, por ser o periódico que mais lançava questões sobre esta temática, publicou duas enquetes e uma sequência de três crônicas sobre problemas e soluções, no Brasil, para que o divórcio fosse aprovado.

Heloísa Chagas e Martha de Hollanda, recebem destaque por participar das enquetes e tempos depois integrarem a Cruzada Feminista Brasileira. Deixando-nos o rastro da possibilidade, das mesmas terem expressado a sua opinião sobre o divórcio nas pautas da Cruzada Feminista. Imbuídos dessa hipótese analisamos o perfil de ambas, a participação nas enquetes da *Pilhéria* e a posição que assumiram, enquanto feministas.

Do pouco que sabe-se sobre a Maranhense Heloísa Chagas, pode-se destacar que a mesma marcou presença nos periódicos pernambucanos e chegou a ser chamada de pernambucana pela Revista *Pilhéria* (*PILHÉRIA*, 1930: 27) de tanto que os laços eram próximos. Atuou como colaboradora na Revista *Pilhéria*, recebendo a seguinte homenagem: “Jovem escritora maranhense e nossa distinta e apreciada colaboradora” (*PILHÉRIA*, 1924:

04) tendo ainda sua imagem estampada diversas vezes, na *Pilhéria* e uma vez na Revista de Pernambuco, da qual foi colaboradora. Como feminista integrou a Cruzada Feminista Brasileira, e ao que indica afastou-se da Cruzada após desentendimento com a Diretora, Martha de Hollanda, que por essa vez passou a Diretoria para D. Celeste Dutra (FREITAS, 2003:126-127).

Em 1928, Heloísa é convidada para responder a enquete da Revista *Pilhéria*, que foi composta das seguintes perguntas:

1. *É inclinada ao perdão ou ao esquecimento das ofensas?*
2. *Acredita no destino?*
3. *Como olha as casas de chá?*
4. *Qual o mês de sua simpatia?*
5. *Qual a influência do automóvel nos casos de amor?*
6. *É supersticiosa?*
7. *É exagerada, atualmente, a moda das mulheres?*
8. *Qual a influência do cinema na sociedade?*
9. *Que pensa do divórcio?*
10. *Como desejaria passar o tempo?*
11. *Deus como supremo criador de todas as coisas, terá errado alguma vez?*
12. *Qual a qualidade que prefere ao homem amado?*

A enquete é bem pertinente para entender um pouco do pensamento desta mulher, que deixa de ser vista como adorno e passa a integrar os campos de saber do periódico. Para esta pesquisa, delimita-se a resposta que a mesma apresenta sobre o divórcio, Heloísa entende que,

*As obrigações mesmo aceitas espontaneamente terminam cansando. O divórcio facilitando a resolução desse impasse origina um argumento de afeto, de confiança, embora isso pareça paradoxal. Quem jamais procurou sair desesperadamente de um aposento cuja porta tem certeza de achar aberta no momento propício? (PILHÉRIA, 1928:13).*

A resposta de Heloísa a respeito do divórcio mostra o quanto a jovem moça estava ligada nas questões de seu tempo. Heloísa trás a ideia de um divórcio “amigável”, questão que só será debatida no século XXI. Quando ela questiona o leitor na seguinte frase: “Quem jamais procurou sair desesperadamente de um aposento cuja porta tem certeza de achar aberta no momento propício”, ela lança os tons da emancipação. Que ser humano não desejaria sair de uma situação desconfortável? Mas pelo teor jurídico do Código Civil essa escolha estava recheada de critérios e no senso comum embutida de julgamentos pejorativos.

No ano de 1929, a *Pilhéria* publica uma nova enquete, em que diversas mulheres respondem. Entretanto, Martha de Hollanda não participa desta. A enquete, desta vez, é centralizada no tema sobre o divórcio, tendo como título: Perguntas sobre o divórcio. Heloísa Chagas responde a primeira pergunta, sobre o que pensa a respeito do divórcio no Brasil?

*Eu gosto das situações francas e limpas. E acho que o divórcio é uma dessas situações. É política das portas abertas: Luz por toda a parte e liberdade. Quando um homem e uma mulher se casam, fazem-o livremente (as exceções não constituem a regra, menos ainda neste caso hoje em dia). Casam-se porque se querem. Mas, vem um dia em que o amor deixa de viver, porque muito poucos casais se defendem do hábito que é a morte da emoção. Neste dia estão dois estranhos diante do outro. Moralmente se acham divorciados. Se há uma lei que lhes permitiu associarem-se, porque não haver uma outra lei que os separe com tanto direito como aquela? Isso em qualquer parte do mundo em que houver um homem e uma mulher pensem e procurem resolver com sinceridade o problema que a vida lhes propôs. Em qualquer parte como no Brasil (PILHÉRIA, 29 jun de 1929).*

Heloísa Chagas posiciona-se a favor da promulgação do divórcio, por ser um direito daquele que contrata, desfazer o mesmo contrato. A enquete ainda pergunta-lhe qual a sua influência no lar e na sociedade do divórcio?

*Há muita gente que defende a "sagrada união" porque se representa somente a vítima, isto é, um dos dois conjuges o que não deixou de amar. De fato dói ser sacrificado. Mas, quem ama far-se-a matar pelo amado. como, então, vê-lo sofrer dia e noite, uma vida inteira? e quando vem as caricias por piedade? ou as revoltas que humilham e ferem sem nada resolver? as desconfianças, as faltas de lealdade? Mais vale uma renúncia nobre, que no caso é somente uma renúncia à esperança. Ponderam: E os filhos? É a parte mais séria da questão. Mas, num lar de que o amor desertou, os filhos se tornam fatalmente juizes. E implacáveis. Si continuar a haver respeito no lar eles sofrerão das angustias que presentirem. Quando faltar aquele sofrerão mais e se rebaixarão moralmente, com, o divórcio, ao menos haverá dignificação de consciência (PILHÉRIA, 29 jun de 1929).*

Nesta segunda pergunta, Heloísa adentra nos sentimentos envolvidos com o fim da relação. Ressalta, que os defensores da "sagrada união" preocupam-se mais com aquele que não deixou de amar o parceiro. Para Heloísa, este confere um ato de egoísmo, e deve haver um respeito a escolha daquele que se propõe romper a relação. Para que o fim seja feito com respeito. A tentativa de permanecer na relação, leva a conflitos e humilhações, que muitas vezes ocorre na presença de outros, como os filhos, onde os danos tornam-se maiores.

A última pergunta, toca justamente no seio de outro debate comum a época, a questão que envolve os direitos das mulheres. A *Pilhéria*, assim, questiona: Quais as vantagens e desvantagens do divórcio em face dos direitos da mulher?

*O divórcio tem uma grande vantagem: a da sinceridade. Quem precisa dele utilize-o. Muito desgraçados não saíram ainda porque as portas estão fechadas... Os felizes, esses não tem história e podem continuar trancados. Coisa muito boa, aliás. As desvantagens são para as mulheres que têm preguiça, tem medo ou acham melhor repousar no esforço alheio, mesmo abdicando a personalidade. Por temperamento, ou adaptação. Mas, isso não é em face do direito da mulher. É em face a sua comodiade e ante o seu recuo as responsabilidades. Essas naturalmente estão fora da lei (PILHÉRIA, 29 jun de 1929).*

Heloísa Chagas, aponta como vantagem para a instituição do divórcio, a sinceridade dentro das relações amorosas, questionando a imagem que a sociedade burguesa procura manter em torno dos casamentos e da manutenção da família como base da organização do Estado. Para as mulheres, o divórcio torna-se desvantagem no que tange a "preguiça" ou o "medo" de não ousar fazer suas escolhas, de evitar ter "autonomia". Sendo, essas questões para Heloísa do âmbito pessoal, do indivíduo, em suas escolhas para com sua vida e não uma questão que envolve os direitos das mulheres. Como se para a mesma, o espaço de luta pelos direitos das mulheres estivessem com as mulheres que ousam e defendem suas escolhas, que buscam e valorizam sua autonomia.

Martha de Hollanda, participa somente da primeira enquete, do ano de 1928, ao responder sobre o que pensa a respeito do divórcio. Martha, prefere não se deter muito ao assunto, mas se coloca como favorável “Não me quero alongar e por isso respondo que sou inteiramente favorável ao divórcio para moralização do nosso contrato civil e garantia da família” (PILHÉRIA, fev. de 1928).

Assim, percebemos que ambas as futuras integrantes da Cruzada Feminista Brasileira, eram inteiramente favoráveis ao divórcio. Heloísa Chagas por uma questão mais ligada as escolhas pessoais, pois via o divórcio como um motor propulsor da sinceridade nas relações amorosas. Já Martha, era favorável na medida que o mesmo moraliza-se as relações e garantisse a existência das famílias.

Mas, quem era Martha? Martha nasceu em 20 de março de 1903 na cidade de Vitória de Santo Antão – PE, filha de Nestor de Hollanda Cavalcanti. Uma menina de família burguesa tradicional. Formou-se pela Escola Normal. Foi professora titulada pelo Colégio Santa Margarida de Recife. Escreveu o livro “Delírio do Nada”, que provocou muita polêmica, não somente pelos conteúdos, mas pelo modo ousado de Martha para sua época. Martha, assim como as outras mulheres das elites, não se restringiu ao magistério, exerceu o jornalismo, ao que as pesquisas indicam fundou uma Revista Feminina, casou-se com o

jornalista e historiador José Teixeira de Albuquerque (1928), fato que não a impediu de ousar nas suas ideias e atuar no movimento feminista. Foi presidente e fundadora da Cruzada Feminista de Pernambuco. Solicitou ainda o alistamento eleitoral em 1928, sendo negado (PILHÉRIA, 1928). Entretanto, em 1933, torna-se a primeira mulher a conseguir o título eleitoral em Pernambuco.

Sobre a Cruzada Feminista Brasileira, a Pilhéria expõe uma matéria sobre a formação da Cruzada, assim como seus objetivos:

*Elevar o nível intelectual e social da mulher nordestina, assegurando-lhe todos os direitos e promovendo-lhe a instrução necessária para a conquista de seu lugar nas sociedades civilizadas.*

*Assegurar as suas prerrogativas civis e constitucionais, facultando-lhe as garantias legislativas concernentes ao seu trabalho, e as medidas protetoras as mães e a infância.*

*Estimular o seu espírito de organização orientando-a nos problemas que, diretamente ou indiretamente possam interessar-lhe, estendendo e ampliando a sua esfera de ação a todos os círculos civis e políticos.*

*Provocar o intercambio intelectual com as demais nações afim de que pela sua ação homogênea e segura seja mantida a paz e a tranquilidade do mundo (PILHÉRIA, 20 Jun de 1931)*

A reunião inaugural da Cruzada Feminista realizou-se na residência da escritora Martha de Hollanda, tendo sido discutida as bases regulamentares da sociedade eleita em escrutínio secreto e a diretoria provisória (PILHÉRIA, 1930: 22). Diferentemente da Federação Pernambucana, a Cruzada Feminista tem como objetivo assegurar os direitos civis, não somente os políticos. Entretanto, não se posiciona em relação ao divórcio ou ao desquite. Permanecendo a lacuna em relação a inserção dos movimentos feministas em torno das questões que envolvem as separações conjugais.

Apesar da imagem excêntrica, do apego a fotografia com caveiras, ao estilo ousado para sua cidade natal. Martha de Hollanda, não inseriu, enquanto feminista, um debate sobre questão do divórcio. Deu prioridade, assim como o movimento da Federação Brasileira e Pernambucana, as questões que envolve os direitos políticos e sociais das mulheres.

Pernambuco, assim, representado pela sua capital Recife viu surgir dois movimentos feministas bem articulados, sendo um desses filiado a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Esses movimentos, embora se auto intitulem como feministas tiveram como objetivo principal a questão sufragista. Mas, diante das diversas fontes preferiram utilizar o

termo voto e feminismo, ao nome sufrágio. Embora, algumas integrantes de ambos movimentos expressassem opinião favorável ao divórcio. O mesmo não integrou as pautas de ambos os movimentos. Ao que indica devido a uma questão estratégica, já que o tema promovia muitos empasses, como a influência dos dogmas católicos, sobre a ideia de que o que Deus une, o homem não separa. Além de que alguns juristas não eram favoráveis as separações, e sim a manutenção da família em prol do desenvolvimento do Estado. Assim, diante do forte desejo das mulheres das elites em relação ao voto, e ao cenário políticos ser favorável ao empenho nesta luta. A prioridade foi lançada e o debate sobre o divórcio ficou nas entrelinhas, à margem de um debate maior, o voto.

## REFERÊNCIAS

**Almanach de Pernambuco.** Escritório da direção. Recife, 1904.

A NOTÍCIA. Recife, 1931. Disponível no Arquivo Público.

BESSE, Susan k. **Modernizando a desigualdade:** Reestruturação da Ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

Diário de Pernambuco. Recife, 1933. Disponível na Fundação Joaquim Nabuco.

Índice Onomástico. In: NASCIMENTO, L. **História da Imprensa de Pernambuco** (1821-1954). VII. Periódicos do Recife (1901 - 1915), 1975 e VIII (1916 - 1930) 1982. Recife: Universitária.

FREITAS, Luciene. **Uma Guerreira no Tempo**: Resgate de uma época, Martha de Hollanda e “Delírio do Nada”. Gráfica Dom Bosco, 2003.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O bonde do desejo: o Movimento Feminista no Recife e o debate em torno do sexismo (1927-1931). **Revista Estudos Feministas**, vol. 21, núm. 1, 2013, pp. 41-57. Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina, Brasil.

NASCIMENTO, L. **História da Imprensa de Pernambuco** (1821-1954). VII. Periódicos do Recife (1901 - 1915), 1975 e VIII (1916 - 1930) 1982. Recife: Universitária.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RESENDE, Antonio Paulo. **O Recife: Histórias de uma cidade**, Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2005.

REVISTA PERNAMBUCANA, Recife, 1903. Disponível na Fundação Joaquim Nabuco.

Revista Pilhéria, 1925-1931. Disponível no Domínio Público, Fundação Joaquim Nabuco e Biblioteca Pública do Estado.

SILVA, Maria Angélica Pedrosa de Lima. **ERVA MILITANTE**: Edwiges de Sá Pereira e o Movimento Feminista em Recife (1900-1932). Monografia – Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2011.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. **Receitas de Felicidade e espectros da Infelicidade**: o Código civil de 1916 e as lições de comportamento na Revista Feminina no início do século XX. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009

O LYRIO, Recife, 1902-1903. Disponível na Biblioteca pública do Estado de Pernambuco.